



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Superintendência da Atenção Básica/Programa saúde da Mulher.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 No âmbito da Atenção Básica à Saúde, Básica à Saúde, a identificação precoce da gravidez é fundamental para o início oportuno do pré-natal e para a promoção da saúde materno-infantil. Entretanto, no município de Palhoça-SC, muitas mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades no acesso rápido e seguro ao diagnóstico da gestação, o que pode retardar intervenções essenciais e aumentar o risco de complicações.

A ausência de meios ágeis para confirmação da gravidez compromete os fluxos de atendimento da rede pública, atrasa o início do pré-natal e dificulta o adequado encaminhamento das usuárias no SUS, além de gerar custos indiretos e sobrecarga às Unidades Básicas de Saúde.

Diante desse cenário, torna-se necessária a ampliação do acesso ao diagnóstico imediato da gravidez nas unidades de saúde do município, visando garantir cuidado oportuno, equidade no atendimento e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (X) O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2025.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 No levantamento de mercado realizado visando a aquisição de testes rápidos de gravidez para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Palhoça SC, foram identificadas as seguintes opções disponíveis atualmente: testes rápidos de gravidez em tiras, testes rápidos em formato de cassette e





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

testes rápidos em formato de midstream (fluxo direto). Todos esses modelos apresentam princípio imunocromatográfico para detecção do hormônio hCG em amostras de urina, oferecendo resultado em até 5 minutos. As principais diferenças entre as opções referem-se ao modo de uso, apresentação e preço unitário. Os testes em tiras são de aplicação mais simples e possuem menor custo, sendo indicados para uso em larga escala. Os testes em cassette apresentam maior facilidade de leitura do resultado, mas possuem preço unitário ligeiramente superior. Já os testes em midstream, embora mais práticos para uso individual, apresentam custo mais elevado. Todas as opções listadas possuem registro válido na Anvisa e são comercializadas por distribuidores autorizados. Portanto, a escolha entre as opções deverá considerar fatores como custo-benefício, praticidade de uso, demanda estimada e disponibilidade junto aos fornecedores, de modo a assegurar o atendimento eficiente da necessidade do município.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Considerando a análise das opções disponíveis e a necessidade de atendimento em larga escala e com sustentabilidade orçamentária, a solução selecionada para a presente contratação é a aquisição de testes rápidos de gravidez em tiras. Essa escolha se justifica pelo menor custo unitário, facilidade de aplicação em ambientes de saúde pública e viabilidade para uso em grande quantidade, mantendo níveis adequados de sensibilidade, confiabilidade e registro na Anvisa. Dessa forma, garante-se o melhor custo-benefício para o município, assegurando o atendimento eficiente da demanda com a adequada utilização dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 **Objeto:** Aquisição de testes rápido de gravidez.

6.2 **Prazo de entrega:** Em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da solicitação de compra.

6.3 **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, sala 413, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani – Palhoça/SC. Fone: (48) 3047-5571, no horário





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

compreendido entre 08 e 17h.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO					
Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor total
1	100	Caixa	Tira reagente para teste de gravidez beta hcg, teste de gravidez em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro". Embaladas individualmente em caixa com 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade mínima de 24 meses após emissão da nf de entrega.	R\$ 48,27	R\$ 4.827,00
					R\$ 4.827,00

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1.1 Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa em banco de preços. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores, considerando o disposto no art. 23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um total de R\$ 4.827,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), para esta contratação.

8. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

8.1 Nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015, a exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte constitui regra nas contratações cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00. Contudo, a própria legislação prevê exceções, desde que devidamente justificadas pela Administração, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2 Em especial, o inciso II do art. 49 da LC nº 123/2006 afasta a aplicação do tratamento diferenciado quando não houver, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, e capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

8.3 No caso em análise, a pesquisa de mercado realizada para subsidiar esta contratação não identificou fornecedores locais ou regionais enquadrados como ME ou EPP que atendam plenamente às especificações técnicas exigidas. Soma-se a isso o histórico recente do Município de Palhoça, que realizou o Pregão Eletrônico nº 003/2025, destinado à aquisição de testes de gravidez, o qual restou deserto em razão da ausência de proponentes interessados.

8.4 Posteriormente, no Pregão Eletrônico nº 021/2025, realizado sem a restrição de exclusividade para ME/EPP e sob o regime de ampla concorrência, foi possível obter êxito na contratação, sendo registrado que apenas um fornecedor sediado no Estado de Santa Catarina se enquadrava como ME ou EPP.

8.5 Diante desse contexto, a adoção da exclusividade apresenta risco elevado de restrição à competitividade e de insucesso do certame, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada, com consequente necessidade de repetição do procedimento, aumento de custos e prejuízo à continuidade do serviço público.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

8.6 Assim, com fundamento no art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006, e visando preservar a competitividade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, justifica-se a não aplicação da exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte na presente licitação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação de Testes Rápidos de gravidez pela Prefeitura Municipal de Palhoça-SC visa promover maior eficiência, economicidade e melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros na Atenção Básica à Saúde. A disponibilização imediata desses testes nas Unidades de Saúde permitirá a identificação precoce da gravidez, antecipando o início do pré-natal e ampliando o acesso das mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social, ao acompanhamento adequado.

A medida contribui para a redução da necessidade de exames laboratoriais mais onerosos, evita deslocamentos desnecessários e racionaliza as consultas médicas, diminuindo retornos apenas para confirmação de gestação. Com isso, há otimização dos fluxos de atendimento, redução de custos indiretos e menor sobrecarga das Unidades Básicas de Saúde.

Os resultados pretendidos incluem a redução do tempo para confirmação da gravidez, melhor aproveitamento dos recursos financeiros, maior eficiência no atendimento, fortalecimento do princípio da equidade no SUS e melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil.

Dessa forma, a aquisição de Testes Rápidos de gravidez configura estratégia alinhada às políticas públicas de saúde da mulher, promovendo cuidado oportuno, eficiente e sustentável no âmbito da rede municipal de saúde.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 (X) Não adotar parcelamento da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

10.2 () Adotar parcelamento da contratação.

Será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo não se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

12.1 (X) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14. CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

() SIM ou (X) NÃO

Palhoça, 30 de janeiro de 2026.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretario Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2026 10:40:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p986f84ec0f6c>

